Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 85 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua São Francisco de Assis, no trecho entre a Rua Santo Agostinho e a Rua Santa Clara, bairro Pioneiros Catarinenses.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de janeiro de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.01.19 11:27:27 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação refere-se à Rua São Francisco de Assis, localizada no bairro Pioneiros Catarinenses, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Santo Agostinho e a Rua Santa Clara, onde há intenso fluxo de veículos ao longo do dia.

O estacionamento em ambos os lados da via tem causado estreitamento da pista, dificultando a circulação, a passagem de veículos maiores e o cruzamento em sentidos opostos, além de gerar retenções e situações de risco.

Dessa forma, a proibição de estacionamento em um dos lados do referido trecho contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, organização do tráfego e maior segurança para condutores, ciclistas e pedestres que utilizam a via. (Foto em anexo)

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA